



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º11/2020

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020:** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, através de videoconferência, com a participação do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- **Intervenções do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou quem é que autorizava a colocação de duas ou três mesas no exterior de um estabelecimento comercial, não impossibilitando estas a passagem pelo passeio, mas assegurando o afastamento social, tendo o



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho respondeu que é preciso fazer o requerimento à Câmara a solicitar o pretendido e que será enviada a resposta ao requerente.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio sugeriu que as reuniões de Câmara voltassem a ser presenciais, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a partir da reunião de Câmara do próximo dia 9 de junho, as mesmas serão presenciais.-----

#### ----- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 14 de maio de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

#### ----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 176.611,82€ (Cento e setenta e seis mil seiscentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 140.086,53€ (Cento e quarenta mil e oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 36.525,29€ (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e nove cêntimos).-----

#### ----- ORDEM DO DIA: -----

##### ----- 1 - Alienação de imóveis do domínio privado do património municipal -----

**Prédios inscritos na matriz predial urbana sob o n.º 1033, lote n.º 9 e lote n.º 10, loteamento Custódio Jorge, Alto dos Montijos, Azinhaga - Isenção de licença de construção: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 531, datada de 10 de março de 2020, sobre a isenção de licença de construção para os prédios inscritos na matriz predial urbana sob o n.º 1033, lote n.º 9 e lote n.º 10, Loteamento Custódio Jorge, Alto dos Montijos, Azinhaga. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Bele* *Luís*  
*Flav* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se o pedido em apreço se devia ao facto da isenção estar regulamentada ou porque se tratava de requerentes jovens, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não existe regulamento. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues referiu que noutras câmaras municipais existe isenção para licença de construção, remodelação e ampliação de habitação permanente, durante três anos, para jovens entre os dezoito e os quarenta anos e, de dois anos, para casais, cuja soma de idades não ultrapasse os oitenta anos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, pelo período de dois anos, de pagamento das licenças de construção os compradores do lote de terreno número 9 do Loteamento Custódio Jorge no Alto dos Montijos, na Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1399 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1033, bem como o comprador do lote de terreno número 10 do Loteamento Custódio Jorge no Alto dos Montijos, na Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1400 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 1033, desde que seja um dos seus filhos o proprietário da habitação a construir, no referido lote de terreno.-----

----- **2 - Candidatura ao apoio complementar na aquisição de medicamentos** -----

----- **MED 4/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2851, datada de 21 de maio de 2020, sobre o processo MED 4/2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 4/2020 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º do referido regulamento.-

----- **3 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1 e 2.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: